

CNM: 120592.2.0026141-21

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1983

MATRÍCULA N.º 26.141

FICHA N.º I

DATA 05/setembro/1983

IMÓVEL- Lote de terreno sob nº 88(oitenta e oito) do SETOR DE LOTES do CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA situado no perimetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba,Estado de São Paulo,que assim se descreve,confronta e caracteriza:frente para a Avenida Atlantica;confrontação à direita com o lote nº 89;confrontação à esquerda com o lote nº 87;confrontação aos fundos com o Sub-setor Oeste do Setor Clube de Golfe.DIMENSÕES: - frente 17,29m(dezessete metros e vinte e nove centimetros);fundos 22,71m. (vinte e dois metros e setenta e um centimetros);lado direito 40,00m(quarenta metros);lado esquerdo 40,00m(quarenta metros);área total de 800,00m<sup>2</sup>.(oitocentos metros quadrados).CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO:As constantes do título.MATRÍCULA 5678

PROPRIETARIO:TABATINGA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,sociedade civil por quotas de responsabilidade com sede na Estância Balneária de Caraguatatuba,Estado de São Paulo no nº 2500 da Rodovia BR 101,trecho Ubatuba-Caraguatatuba e com escritório na Capital,à Rua Padre João Manoel,nº - 923,8º andar,inscrita no CGC/MF sob nº 46.799.789/0001-93.Caraguatatuba,- 05 de setembro de 1983.A escrev.aut *Wales*

R.1-Conforme Escritura de Promessa de Venda e Compra e Outros Pactos lavrada no Nono Tabelionato de Notas de São Paulo em 19 de setembro de 1979 livro 2115,fls.210 foi pela proprietária compromissado a venda o lote de terreno objeto da presente matrícula à ABRAHÃO FELIX EHAR,brasileiro,solteiro,maior,comerciante,portador da CI.RG nº 1.822.851 e do CIC nº 030251 958/00,residente e domiciliado na Capital,à Rua Raphael de Barros,nº 387,aptº 181 e com endereço comercial à Rua Silva Telles,nº 211 pelo preço de cr\$1.235.980,00(hum milhão,duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta cruzeiros) a ser pago em prestações vencendo-se a primeira em 14 de outubro de 1977.Demais Condições:As constantes do título.Caraguatatuba,05 de setembro de 1983. A escrev.aut *Wales*

AV.2-Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Cartório do 1º Subdistrito-Vila Mariana procedo a presente averbação afim de ficar constando que o estado civil de Abrahão Felix Ehar passou a ser de CASADO PELO REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS,conforme Escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 1º Tabelião da Capital,no livro 2482,fls.50 em 27 de novembro de 1979 em virtude de seu casamento com HERMINIA PECORARO a qual passou assinar-se "HERMINIA EHAR".Caraguatatuba,05 de setembro de -

continua no verso.....

CNM: 120592.2.0026141-21

1983.A escrev.aut *Julia*

R.3-Conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Nono Cartório de Notas - de São Paulo em 15 de março de 1983 livro 3375, fls.38 foi pela proprietária vendido à ABRAHÃO FELIX EHAR, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.822. 851-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 030.351.958/00, residente e domiciliado na Capital, à Rua Rafael de Barros, 387, aptº 81, casado sob o regime da completa separação de bens com HERMINIA EHAR, conforme Escritura de Pacto Ante-Nupcial lavrada no 19º Tabelionato de Notas da Capital em 27/11/79, livro 2482, fls.50 registrada sob nº 1375 no livro 3 de Registro Auxiliar no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital pelo preço de cr\$1.235.980,00 (hum milhão duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta cruzeiros) o imóvel-objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 05 de setembro de 1983. A escrev. - aut *Julia*

AV.4-Fica cancelado o compromisso mencionado no R.01 por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R.03. Caraguatatuba, 05 de setembro de 1983. A escrev. aut *Julia*

R.5- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 14º Serviço Notarial de São Paulo, em 08 de janeiro de 1996, às fls.116 do livro 1.509 e aditada, por escritura lavrada nas mesmas notas, em 22 de março de 1996, às fls. 33 do livro 1.517, foi pelos proprietários Abrahão Felix Ehar e sua mulher vendido a STEFAN MATZINGER, austriaco, Consultor Empresarial e sua mulher MONTSERRAT FERNANDEZ PERDOMO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na cidade de New York, NY, USA, portadores das cedulas de identidade de estrangeiros RNE.nºs. V063470-Y e V063573-0, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 129.018.458-51, domiciliados na Capital deste Estado, onde residem na Rua Joachim José Esteves, 40, apto. 42 E, Alto da Boa Vista, ela brasileira, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$188.500,00./ Caraguatatuba, 16 de abril de 1996. O oficial, *Julia*

Av.6-Em virtude do que consta da escritura mencionada no R.5,e, em virtude de erro evidente, procedo esta averbação, para constar que a proprietária / MONTSERRAT FERNANDEZ PERDOMO é de nacionalidade "espanhola". Caraguatatuba, 08 de maio de 1996. O oficial, *Julia*

AV.7/26.141 - Procede-se à presente averbação para consignar que à vista do Decreto Municipal nº 015/85, de 28 de fevereiro de 1985, a Avenida Atlântica passou a denominar-se Avenida Afonso Arinos de Melo Franco.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2005.

Ana Lídia Inessu dos Santos  
Escrevente Autorizada

*Maria Emilia Mentz Abrecht*  
Maria Emilia Mentz Abrecht  
Registradora Substituta

AV.8/26.141 - Prenotação n.º 112.610, de 12/09/2005.  
À vista do requerimento de 19 de janeiro de 2005, e da Certidão n.º 326/05, de 11 de agosto de 2005, exarada pela Prefeitura de Caraguatatuba, consigna-se que o IMÓVEL acha-se cadastrado na Prefeitura

continua na ficha 02...

CNM: 120592.2.0026141-21

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
26.141

ficha  
02F

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2005.

Municipal sob o n.º 08.225.088-7 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2005.

Ana Lídia Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**AV.9/26.141 - Prenotação n.º 112.610**, de 12/09/2005.

Por requerimento e Certidão, referidos na **AV.8/26.141**, e à vista do Habite-se nº 105/05, de 03 de agosto de 2005, exarados pela Prefeitura Municipal desta cidade, procede-se a presente averbação para consignar que se acha construído no **IMÓVEL** um **PRÉDIO** sob nº 285 da Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, com a área construída de 434,45m<sup>2</sup>. As contribuições sociais foram quitadas junto ao INSS nos termos da certidão nº 010962005-21037020, emitida em 31 de agosto de 2005. Atribui-se à construção o valor de R\$ 451.297,97.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2005.

Ana Lídia Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**AV.10/26.141 - Prenotação n.º 122.854**, de 13/05/2008.

Pela escritura pública (L.2822 - p.189), de 09 de maio de 2008, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada do documento correspondente, consigna-se que a proprietária **MONTSERRAT FERNANDEZ PERDOMO**, atualmente é inscrita no CPF nº 227.629.648-81.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2008.

Guaracaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**R.11/26.141 - Prenotação n.º 122.854**, de 13/05/2008.

Pela escritura pública referida na **AV.10/26.141**, os proprietários **STEFAN MATZINGER**, austríaco, consultor empresarial, RNE nº V063470-Y-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 129.018.458-51, e sua mulher **MONTSERRAT FERNANDEZ PERDOMO**, espanhola, do lar, RNE nº V063573-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 227.629.648-81, casados pelo regime de comunhão de bens na cidade de New York, NY, USA, residentes e domiciliados na Rua Joaquim José Esteves, nº 60, apto. 71-B, São Paulo/SP, VENDERAM o **IMÓVEL** a **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, publicitário, RG nº 17.257.032-3-SSP-SP, CPF nº 128.407.718-70, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 10.749, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, com **LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS**, comerciante, RG nº 13.838.824-6-SSP-SP, CPF nº 247.171.998-80, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro Cardim, nº 560, Liberdade, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 2.400.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2008 é de R\$ 604.699,03.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2008.

Guaracaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

\*\*\*\*\* continua no verso \*\*\*\*\*

CNM: 120592.2.0026141-21

matrícula

26.141

ficha

02V

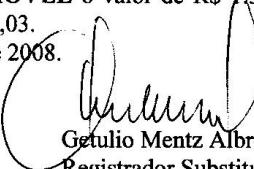
**R.12/26.141 - Prenotação n.º 123.056, de 30/05/2008.**

Pela escritura pública (L. 2822 -p. 271), de 29 de maio de 2008, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, o proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, publicitário, RG nº 17.257.032-3-SSP/SP, CPF nº 128.407.718-70, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 10.749, no Livro 3-Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, com **LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS**, comerciante, CPF nº 247.171.998-80, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Vieira, nº 520, apto. 51, Santo André/SP, na qualidade de devedor fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, para garantia de dívida no valor total de **R\$ 3.992.252,16**, de responsabilidade da empresa **PARCERIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 003.079.048/0001-25, com sede na Rua do Paraíso, nº 148, 12º andar, São Paulo/SP, que deverá ser paga em 48 parcelas mensais e subsequentes no valor de R\$ 83.171,92, vencendo-se a primeira em 11 de julho de 2008 e as seguintes em igual dias dos meses subsequentes, e a última em 11 de junho de 2.010. Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao **IMÓVEL** o valor de R\$ 1.300.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2008, é de R\$ 604.699,03.

Caraguatatuba, 10 de junho de 2008.



Ana Lídia Ituassu Santana  
Escrevente Autorizada

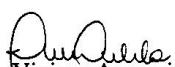


Getulio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

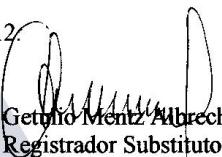
**AV.13/26.141 - Prenotação n.º 146.606, de 01/11/2012.**

À vista do instrumento particular de 19 de outubro de 2012, o credor **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, verifica-se que o referido credor deu quitação da dívida a que se refere o **R.12/26.141**, pelo que, na forma do art. 25 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o **R.12/26.141**, **RETORNANDO** a **PROPRIEDADE** plena do **IMÓVEL** para **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, casado com **LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS**, já qualificados.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 2012.



Viviane Aparecida Vilela  
Escrevente Autorizada



Getulio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**R.14/26.141 - Prenotação n.º 146.607, de 01/11/2012.**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/3391/3008, emitida em 27 de agosto de 2012, o proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, casado com **LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS**, já qualificados, **TRANSFERIU** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, para garantia de dívida da emitente da Cédula de Crédito Bancário **PARCERIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.079.048/0001-25, com sede na R. do Paraíso, nº 148, 12º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, no valor de R\$ 7.900.000,00, pagável em 60 parcelas mensais, calculadas com taxa prefixada de juros efetiva anual de 16,08%, efetiva mensal de 1,25%, correspondendo à primeira parcela o valor de R\$ 103.978,05, com vencimento em 30 de setembro de 2012, e última em 30 de agosto de 2017. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da

.....continua na ficha 03.....

CNM: 120592.2.0026141-21

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

26.141

ficha

03F

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2012.

Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 5.688.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2012.

Viviane Aparecida Vilela  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mertz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.15/26.141 - Prenotação n.º 148.061**, de 05/02/2013.

À vista do requerimento datado de 31 de janeiro de 2013, e da certidão judicial expedida em 22 de janeiro de 2013, pelo Coordenador da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, João Ricardo Farina Dutra, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 26 de novembro de 2012, a ação de execução de título extrajudicial - cédula de crédito bancário, sob nº 0048438-30.2012.8.26.0554 (554.01.2012.048438-3/000000-000) ordem nº 2099/2012, na 5ª Vara Cível supracitada, em que são partes: **BANCO ABC BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, como requerente, em face do fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, residente e domiciliado na Rua Padre Vieira, nº 520, apto 51, Jardim, Santo André/SP; e **REDE TV + ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.401.031/0001-78, com sede na Rua Galeão Carvalhal, nº 347, Jardim Bela Vista, Santo André/SP, como requeridos, sendo de R\$ 335.166,04 o valor da causa.

Caraguatatuba, 01 de março de 2013.

Rafaela Fernandes Villar de Sousa  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mertz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.16/26.141 - Prenotação nº 148.319**, de 27/02/2013.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 27 de fevereiro de 2013, protocolo da indisponibilidade nº 201209.2617.00002079-IA-061, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Santo André - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André - Ana Maria Vico Manas, processo nº 00020202120125020435, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 01 de março de 2013.

Rafaela Fernandes Villar de Sousa  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mertz Albrecht  
Registrador Substituto

continua no verso

CNM: 120592.2.0026141-21

matrícula

26.141

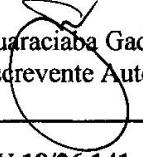
ficha

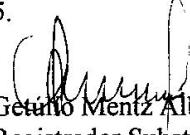
03V

**AV.17/26.141 - Prenotação nº 165.684**, de 29/10/2015.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 13 de outubro de 2015, protocolo de cancelamento nº 201510.1312.00080671-TA-510, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Santo Andre - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo Andre/SP, processo de origem 00020202120125020435, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.16/26.141**.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2015.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.18/26.141 - Prenotação nº 166.962**, de 05/01/2016.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 08 de dezembro de 2015, protocolo da indisponibilidade nº 201512.0815.00095690-IA-840, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba/PR - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo nº 31918200901409000, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2016.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.19/26.141 - Prenotação nº 168.916**, de 28/04/2016

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 26 de abril de 2016, protocolo da indisponibilidade nº 201604.2612.00131094-IA-670, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraba - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo nº 324682009002090003, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

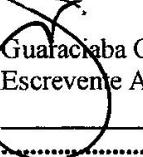
Caraguatatuba, 02 de maio de 2016.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.20/26.141** - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, em retificação aos atos registrais **AV.18/26.141** e **AV.19/26.141**, para consignar que foi determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, e não como constou.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2016.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

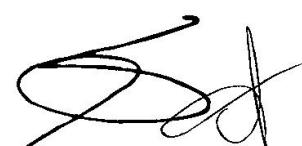
  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

.....continua na ficha 04.....

CNM: 120592.2.0026141-21

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

*PARA SIMPLIFICAR*  
**LIVRO N°2**  
**REGISTRO GERAL**



matrícula

26.141

ficha

04F

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2016.

**AV.21/26.141 - Prenotação nº 171.465, de 30/08/2016**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 26 de agosto de 2016, protocolo da indisponibilidade nº 201608.2611.00179551-IA-470, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região - 7º Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo nº 03412201300709000, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2016.



Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

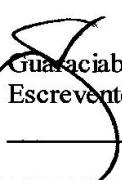


Getúlio Mennz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.22/26.141 - Prenotação nº 175.691 de 18/04/2017.**

À vista da certidão judicial de 18 de abril de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000160735, expedida pelo 25º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1024767-2320168260100, da ação requerida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 28.407.718-70, consigna-se o **IMÓVEL** foi **ARRESTADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 401.990,61 ( valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas nºs 100.044, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; e 220.465, do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 16 de maio de 2017.



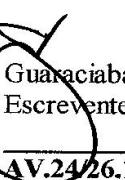
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada



Getúlio Mennz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.23/26.141 - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, em retificação ao ato registral AV.22/26.141, para consignar que o **IMÓVEL** foi **ARRESTADO** para garantir a execução do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70, e não como constou.**

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2017.



Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada



Getúlio Mennz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.24/26.141 - Prenotação nº 179.027, de 27/09/2017.**

À vista da certidão judicial de 26 de setembro de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000183024, expedida pela Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0010809-22.2017.5.15.0063, da ação requerida por **LUIZ CESAR DE MORAIS CAMARGO**, inscrito no CPF nº 463.253.289-49, em face de **REDE TV +**

.....continua no verso.....

matrícula

26.141

ficha

04V

**ABC LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 05.401.031/0001-78, e do fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO** (conforme decisão judicial de 08/05/2017 - fls.04, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado), para garantir a execução no valor de R\$ 655.489,98, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2017.

  
 Getúlio Mentz Albrecht  
 Registrador Substituto

  
 Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada
**AV.25/26.141 - Prenotação nº 181.840, de 12/03/2018**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 02 de março de 2018, protocolo da indisponibilidade nº 201803.0216.00458778-IA-130, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região - 4º Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo nº 00009567620135090004, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 13 de março de 2018.

  
 Getúlio Mentz Albrecht  
 Registrador Substituto

  
 Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada
**AV.26/26.141 - Prenotação nº 181.976, de 19/03/2018**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 14 de março de 2018, protocolo da indisponibilidade nº 201803.1412.00467341-IA-909, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região - 21º Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo nº 27545200904109006, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 21 de março de 2018.

  
 Getúlio Mentz Albrecht  
 Registrador Substituto

  
 Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada
**AV.27/26.141 - Prenotação nº 185.799, de 28/08/2018.**

À vista da certidão judicial de 28 de agosto de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000227314, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 10057660820158260126, da ação requerida pelo **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face dos proprietários **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70; e **LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 247.171.998-80, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 46.651,73, restando .....continua na ficha 05.....

CNM: 120592.2.0026141-21

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

**LIVRO N° 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula

26.141

ficha

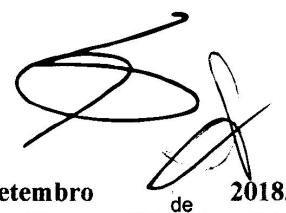
05F

Caraguatatuba, 03 de

03

setembro

de 2018.



como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.  
 Caraguatatuba, 03 de setembro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht  
 Registrador Substituto

**AV.28/26.141 - Prenotação nº 187.929**, de 13/12/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 11 de dezembro de 2018, protocolo da indisponibilidade nº 201812.1113.00674359-IA-001, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 21ª Vara Cível de Curitiba/PR - processo nº 00458908420138160001, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht  
 Registrador Substituto

**AV.29/26.141- Prenotação nº 192.640**, de 25/07/2019.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 24 de julho de 2019, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201907.2412.00877713-TA-050, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2º Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo de origem nº 324682009002090003, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a AV.19/26.141 e retificada na AV.20/26.141.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht  
 Registrador Substituto

**Selo digital.1205923J10192640G2DAJG19L**

**AV.30/26.141 - Prenotação nº 192.695**, de 26/07/2019.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 25 de julho de 2019, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201907.2510.00878914-TA-490, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 21º Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo de origem nº 27545200904109006, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a AV.26/26.141.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht  
 Registrador Substituto

**Selo digital.1205923J10192695QE7YR119N**

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

26.141

ficha

05V

**AV.31/26.141** - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, em correção aos atos lançados sob a AV.27/26.141 e AV.28/26.141, para consignar que os mesmos referem-se: (i) a AV.27/26.141 à PENHORA aos direitos dos devedores fiduciantes CARLOS ALBERTO CARREIRAS e LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS; e (ii) a AV.28/26.141, à INDISPONIBILIDADE dos bens do devedor fiduciante CARLOS ALBERTO CARREIRAS, e não como constou.

Caraguatatuba, 20 de agosto de 2020.

Guaracaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10001440X209CS206

**AV.32/26.141** - Prenotação nº 199.311, de 07/08/2020.

À vista da certidão judicial de 06 de agosto de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000330795, expedida pelo 9º Ofício Cível de Santo André/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1020295-72.2016.8.26.0554, da ação requerida pelo CONDOMÍNIO SETOR DE LOTES, CNPJ nº 50.322.262/0001-40, em face dos devedores fiduciantes CARLOS ALBERTO CARREIRAS, CPF nº 128.407.718-70; e LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS, CPF nº 247.171.998-80, consigna-se que os DIREITOS dos devedores fiduciantes sobre o IMÓVEL foram PENHORADOS, para garantir a execução no valor de R\$ 305.484,22, restando como depositário do IMÓVEL executado CARLOS ALBERTO CARREIRAS, já qualificado.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2020.

Guaracaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059233101993114QYXBG20A

**AV.33/26.141** - Prenotação nº 205.287, de 31/03/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 30 de março de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202103.3020.01556278-IA-260, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - processo nº 00014404720125020481, determinando a DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos direitos do devedor fiduciante CARLOS ALBERTO CARREIRAS inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 05 de abril de 2021.

Guaracaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J1020528709MK3B212

**AV.34/26.141** - Prenotação nº 207.560, de 29/06/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 28 de junho de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202106.2812.01694696-IA-570, consigna-se.....continua na ficha seguinte.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula 26.141      ficha 06F  
Caraguatatuba, 05 de julho de 2021.

o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 14 Ofício Cível-São Paulo/SP - processo nº 00781628320128260100, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 05 de julho de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10207560XPZX6K21R

**AV.35/26.141** - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma de art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, em correção ao ato lançado sob a **AV.34/26.141**, para consignar que o mesmo refere-se à **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, e não como constou.

Caraguatatuba, 16 de julho de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10207857YWKDR621L

**AV.36/26.141** - Prenotação nº **207.857**, de 13/07/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 08 de julho de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202107.0819.01713315-IA-960, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - processo nº 00004325420135020431, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 16 de julho de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10207857GX69XN21I

**AV.37/26.141** - Prenotação nº **210.290**, de 06/10/2021.

À vista da certidão judicial de 06 de outubro de 2021, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000387869 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central São Paulo/SP, nos autos do processo de .....continua no verso.....

matrícula  
26.141ficha  
06V

execução civil, ordem nº 1092832-75.2013.8.26.0100, da ação requerida por **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, em face de **REDE TV + ABC LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ nº 05.401.031/0001-78, e do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, consigna-se que o **DIREITOS e OBRIGAÇÕES do devedor fiduciante sobre o IMÓVEL foram PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 745.484,91, restando como depositário do **IMÓVEL** o devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2021.

  
Graciela Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 12059232102102904LYMMJ218

**AV.38/26.141 - Prenotação nº 213.913**, de 23/02/2022.

À vista da certidão judicial de 18 de fevereiro de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000404125, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, 35º Ofício Cível - Central de São Paulo, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1047093-79.2013.8.26.0100, da ação requerida por **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES - EIRELI**, CNPJ nº 10.199.063/0001-72, em face do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, consigna-se que o **DIREITOS e OBRIGAÇÕES do devedor fiduciante sobre o IMÓVEL foram PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 2.382.879,58, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 09 de março de 2022.

  
Graciela Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923210213913A0RP34227

**AV.39/26.141 - Prenotação nº 214.387**, de 16/03/2022.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 15 de março de 2022, protocolo da indisponibilidade nº 202203.1519.02053731-IA-900, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 00004891920135020481, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos direitos do **devedor fiduciante, CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 18 de março de 2022.

  
Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J102143873CVJQS22V

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

CNM: 120592.2.0026141-21

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

**LIVRO N°2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula **26.141**      ficha **07F**  
 Caraguatatuba, **29** de **março** de **2022.**

**AV.40/26.141 - Prenotação nº 214.649, de 24/03/2022.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de março de 2022, protocolo da indisponibilidade nº 202203.2322.02067571-IA-540, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 10006778920205020435, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 29 de março de 2022.

Guaraciaba Gadelha do Santos  
 Escrevente Autorizada

**Selo digital.1205923J10214649FTAVJO22Q****AV.41/26.141 - Prenotação nº 220.275, de 26/10/2022.**

À vista da certidão judicial de 26 de outubro de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000441149, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região da 8ª Vara de Execuções Fiscais Foro Federal de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução fiscal ordem nº 0048098-55.2012.403.61.82, da ação requerida por **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, consigna-se que os **DIREITOS e OBRIGAÇÕES** do devedor fiduciante sobre o **IMÓVEL** foram **PENHORADOS** para garantir a execução no valor de R\$ 846.084,78, (valor este que envolve o imóvel objeto da matrícula nº 220.465 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 01 de novembro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

**Selo digital.12059232102202758DCIRU22C****AV.42/26.141 - Prenotação nº 223.153, de 02/03/2023.**

À vista do despacho de 30 de novembro de 2022, e do ofício de 06 de fevereiro de 2023, recepcionado por meio eletrônico - malote digital, código de rastreabilidade nº 501202321103327, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, expedido nos autos da ação trabalhista, processo nº ATOrd 0207700-23.2009.5.01.0245, da ação requerida por **ISABELA CAROLINA RUYZ SANCHES**, CPF nº 041.704.899-85, em face de **REDE TV + ABC LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 05.401.031/0001-78, **ISILDA DE FATIMA CARREIRAS ROMANO**, CPF 049.516.368-67, **PARCERIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.079.048/0001-25, **MIDIARESULTADO PUBLICIDADE E**

.....continua no verso.....

matrícula  
26.141ficha  
07V

**COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.344.527/0001-94, **WCD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, CNPJ 04.649.440/0001-25, e do executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF 128.407.718-70, consigna-se que os **DIREITOS** de **DEVEDOR FIDUCIANTE** sobre o **IMÓVEL**, pertencentes ao executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado, foram **PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 108.806,73, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 08 de março de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923210223153QB96GQ23C

**AV.43/26.141 - Prenotação nº 225.514**, de 20/06/2023.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 16 de junho de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202306.1610.02760876-IA-720, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região de Porto Alegre/RS - 4º Vara do Trabalho de Porto Alegre - processo nº 00009561720135040004, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos **direitos do devedor fiduciante**, **CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 22 de junho de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J102255142MDMQG23G

**AV.44/26.141 - Prenotação nº 226.321**, de 19/07/2023.

À vista da certidão judicial de 19 de julho de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000475470, expedida pelo 8º Ofício Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0032685-9020198260100, da ação requerida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face do executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, consigna-se que os **DIREITOS** de **DEVEDOR FIDUCIANTE** sobre o **IMÓVEL**, pertencentes ao executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado, foram **PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 101.132,06, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 01 de agosto de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923210226321DX24NW238

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

CNM: 120592.2.0026141-21

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
26.141Ficha  
08 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0026141-21

**AV.45/26.141 - Prenotação nº 229.119, de 10/11/2023.**

À vista da certidão judicial de 10 de novembro de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000491427, expedida pelo Tribunal de Justiça da Vara do 9º Ofício Cível do Foro Central de Santo André/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0023651-87.2019.8.26.0554, da ação requerida por ARLETE FERREIRA DE MATTOS, inscrita no CPF nº 048.479.278-42, em face dos executados REDE TV + ABC LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 05.401.031/0001-78, CARLOS ALBERTO CARREIRAS, inscrito no CPF nº 128.407.718-70, e LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS, inscrita no CPF nº 247.171.998-80, consigna-se que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE sobre o IMÓVEL pertencente ao executado CARLOS ALBERTO CARREIRAS, já qualificado, foram PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 255.079,91, (valor este que também envolve o imóvel objeto da matrícula nº 33893, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP), restando como depositários do IMÓVEL os executados CARLOS ALBERTO CARREIRAS e LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS, já qualificados.

Caraguatatuba, 05 de dezembro de 2023.

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210229119HG9NAA231

**AV.46/26.141 - Prenotação nº 229.303, de 21/11/2023.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 16 de novembro de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202311.1614.03035583-IA-520, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 00005223820155020481, determinando a DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE dos direitos do devedor fiduciante, CARLOS ALBERTO CARREIRAS inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 05 de dezembro de 2023.

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10229303C2FJJZ23M

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Número  
26.141Ficha  
08 V

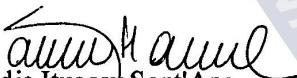
CNS 12059-2

CNM. 120592.2.0026141-21

## AV.47/26.141 - Prenotação nº 233.415, de 23/04/2024.

À vista da certidão judicial de 22 de abril de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000511784, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0000522-38.2015.5.02.0481, da ação requerida por **FABIO REIS DE ABREU**, CPF nº 218.835.778-70, em face do executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70, (conforme decisão judicial para penhora de fração superior pertencente ao executado pelo MM. Juiz de Direito no processo, em 18/04/2024 - Fls. Id 293db74, - CPC art. 790 e 792), consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 43.000,00, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2024.



Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada



Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210233415KIJ3Y624C

## AV.48/26.141 - Prenotação nº 234.903, de 12/06/2024.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 10 de junho de 2024, protocolo da indisponibilidade nº 202406.1015.03379166-IA-280, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 10006837520215020463, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 12 de junho de 2024.



Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado



Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10234903JWK9RD24W

## AV.49/26.141 - Prenotação nº 236.712, de 09/08/2024.

À vista do requerimento datado de 24 de maio de 2024, e da certidão judicial de 15 de fevereiro de 2024, do MMº Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Santo André/SP, expedida nos autos do processo dihital nº 1026858-82.2016.8.26.0554, recepcionada por meio eletrônico, identificada no ofício eletrônico sob protocolo online nº AC004152280, nos termos do item 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 24/11/2016, a ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no

.....continua na ficha seguinte.....

CNP: 120592.2.0026141-21

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
26.141

Ficha  
09 F

CNS N° 12059-2

CNM. 120592.2.0026141-21

CNPJ nº 47.509.120/0001-82, como exequente, em face de **REDE TV ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.401.031/0001-78; e **CARLOS ALBERTO CARREIRAS**, inscrito no CPF nº 128.407.718-70, como réu, sendo de R\$ 288.885,46, o valor da causa.

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J102367126Q44U224X

AV.50/26.141 - Prenotação nº 240.336, de 12/12/2024.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 26 de novembro de 2024, protocolo da indisponibilidade nº 202411.2618.03718546-IA-050, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo 10º Vara Execuções Fiscais do Tribunal Regional da 3ª Região de São Paulo/SP - processo nº 50087.94.51.2018.4.03.6182, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do devedor fiduciário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2024.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10240336BWLLTK242

AV.51/26.141 - Prenotação nº 243.932, de 30/04/2025.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 29 de abril de 2025, protocolo da indisponibilidade nº 202504.2914.03977004-IA-603, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 00020417920145020482, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CARLOS ALBERTO CARREIRAS** inscrito no CPF nº 128.407.718-70.

Caraguatatuba, 07 de Maio de 2025.

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J102439322T8YVG252

CONTINUA NO VERSO

CNM: 120592.2.0026141-21

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Número  
26.141

Ficha  
09 V

CNS 12059-2

CNM. 120592.2.0026141-21

**AV.52/26.141 - Prenotação nº 245.529, de 04/07/2025.**

À vista da certidão judicial de 03 de julho de 2025, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online:PH000575984, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 9ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Federal de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 0048098-55.2012.4.03.6182, da ação requerida por FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face do executado CARLOS ALBERTO CARREIRAS, inscrito no CPF nº 128.407.718-70, consigna-se que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE sobre o IMÓVEL foram PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 1.347.278,06, restando como depositário do IMÓVEL o executado CARLOS ALBERTO CARREIRAS, já qualificado.

Caraguatatuba, 11 de julho de 2025.

  
Bianca Temporiné Peniche de Souza  
Escrevente Autorizada

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102455298MFB7S255